

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS ENXURRADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 030/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2024) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 08 de julho de 2024.

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Recebido pela Comissão de Contratação  
Em, 08 / 07 / 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANA KAROLLINA RAMOS CANTO  
Agente de Contratação